



ESTADO PARÁ
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

OFÍCIO Nº 161/2020 – SEMADS

Mãe do Rio – PA, 02 de junho de 2020.

Ao Ilmo.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

M.D. Pregoeiro Municipal

Nesta

Prezado,

Em resposta ao MEMORANDO Nº 0026/2020 – CPL/PMMR, de 28 de maio de 2020 e com base na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania; Portaria nº 63, de 30 de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social; Nota Técnica da CNM, de 05 de maio de 2020, Termo de Aceite de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede, as devidas providências para aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI a seguir:

Nº	NOME DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1.	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL MANGA LONGA – PC 10 UNID.	UNIDADE	210
2.	ALCOOL EM GEL 70% 1000 ML	FRASCO	160
3.	CAPOTE IMPERMEÁVEL	UNIDADE	264
4.	FACE SHIELD – PROTETOR FACIAL	UNIDADES	44
5.	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100	CAIXA	100
6.	MASCARA 3 CAMADAS C/ ELASTICO CX C/50	CAIXA	100
7.	TOUCAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO	UNIDADE	4210

Cabe ressaltar que a referida aquisição deverá atender as necessidades de proteção individual dos trabalhadores do SUAS por período de 6 (seis) meses ou enquanto durar a pandemia do COVID-19.

Na certeza de poder contar com vossa atenção para este pleito, agradeço antecipadamente, momento em que colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Maria Graciete Aquino Mesquita
Maria Graciete de Aquino Mesquita
Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social
Decreto nº 001/2020

Maria Graciete Aquino Mesquita
SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL
DECRETO Nº 01/2020

Recan. em: 02/06/2020
[Assinatura]



ESTADO PARÁ
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

JUSTIFICATIVA

Estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, por período de 6 (seis) meses ou durante a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência do COVID-19.

Mãe do Rio – PA, 02 de junho de 2020.

Maria Graciete Aquino Mesquita
Maria Graciete de Aquino Mesquita
Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social

Decreto nº 001/2020

Maria Graciete Aquino Mesquita
SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL
DECRETO Nº 01/2020